

PORTARIA Nº 378

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 8 do corrente mês,

RESOLVE:

Dispensar o Escrivão do 2º Ofício da comarca de CAIAPÔNIA, Sr. Geraldo de Sousa Moura, das funções de Escrivão Eleitoral da referida comarca, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

Designar para substituí-lo nas mesmas funções, a Escrivã do Cartório da Família, Orfãos e Sucessões DA MARIA GOUVÊIA DE ALMEIDA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 1.960.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

Anotado

24-8-960

M. J. C.